



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 343/2025

Itanhaém, 27 de junho de 2025.

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 147, de 2025, de autoria do ilustre Vereador Arlindo Martins, junto ao presente estou encaminhando a essa Egrégia Casa Legislativa as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,


TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 7/7/25

às 14:44

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Edinaldo dos Santos Barros

DD: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 870086003600320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Secretaria de Educação

À

Câmara Municipal de Itanhaém

Resposta ao questionamento do requerimento nº147/2025

Itanhaém, 10 de junho de 2025

A Secretaria de Educação vem por meio deste, responder aos itens do requerimento nº 147 de 2025, conforme segue:

1. Quais são os critérios adotados para priorização ou alteração da posição dos inscritos na lista de espera? Especificar critérios.

Seguimos os critérios para atendimento estabelecidos no Art. 2º da Deliberação CME nº 05/2022:requer

I - crianças em situação de risco ou de vulnerabilidade social, mediante indicação do Ministério Público;

II - crianças em situação de risco ou vulnerabilidade social, mediante indicação do Conselho Tutelar, com comprovação por meio de laudo social elaborado por Assistente Social vinculado à Prefeitura Municipal de Itanhaém;

III - crianças em situação de risco, vulnerabilidade social ou premente necessidade, mediante apuração da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes com comprovação por meio de laudo social elaborado por Assistente Social vinculado à Prefeitura Municipal de Itanhaém;

IV - crianças cujos pais, comprovadamente, desenvolvam atividade laborativa o dia todo, que não tenham familiar ou pessoa de confiança que possa cuidar da criança no período em que esta não estiver na escola, com comprovação de laudo social elaborado por Assistente Social vinculado à Prefeitura Municipal de Itanhaém;

V - maior proximidade da residência de creche que atender em período integral.



Secretaria de Educação

2. Existe regulamentação específica (lei, decreto, portaria ou resolução) que discipline a movimentação ou transferência dessas listas?

Estamos construindo Resolução visando essa normatização

3. A Secretária de Educação realiza estudos periódicos, acompanhamento, fiscalização ou auditoria, para mapear a demanda de vagas, e planejar ações para atendê-las?

Acompanhamos a demanda pelas inscrições na Central de Vagas.

4. Quais os canais disponíveis para que os responsáveis possam acompanhar a situação da criança na lista de espera, bem como solicitar informações ou esclarecimentos?

Através do telefone: (13) 3421-1700 ramal 252/253 e do e-mail: centraldevagas@educaita.com.br.

5. Solicita-se o envio da lista de espera de todas as unidades da Educação Infantil do Município, preservando dados pessoais sensíveis conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), contendo:

- Nome da Unidade Escolar, **Anexo 1**
- Número total de crianças na lista de espera; **Anexo 1**
- Data da inscrição de cada criança; **Não há possibilidade de fornecer esses dados, pois o volume de inscrições é muito grande, mas está disponível para consulta na Central de Vagas, localizada da sede desta Secretaria.**
- Faixa Etária: **de 04 meses a 3 anos e 11 meses.**
- Critérios de prioridade aplicados, se houver, **Deliberação CME nº 05/2022**
- Posição atual de cada criança; **Não há possibilidade de fornecer esses dados, pois o volume de inscrições é muito grande, mas está disponível para consulta na Central de Vagas.**



Secretaria de Educação

6. Com qual frequência a lista de espera por essas vagas é atualizada internamente pela Secretaria de Educação?

A lista de espera é atualizada instantaneamente mediante o surgimento de vagas nas creches.

7. O site ou os canais disponíveis para a solicitação dessa vaga, possui confirmação automática de inscrição, com envio de protocolo ao responsável para acompanhar o andamento da solicitação da vaga?

O site possui confirmação automática de realização do cadastro ao término da inscrição, porém não é emitido nenhum protocolo ao responsável.

8. Existem prazos ou períodos específicos do ano em que o site aceita novas inscrições, ou o cadastro fica aberto de forma contínua?

O site aceita novas inscrições de forma contínua (exceto quando passa por algum tipo de manutenção)

9. Quais são os principais fatores que contribuem para a demora na disponibilização de vagas na Educação Infantil do Município?

A princípio é a falta de Educadores de Creche, o concurso público vigente para este cargo se esgota este mês com a chamada dos 30 últimos classificados, informo ainda que na última chamada em março/2025, dos 30 chamados só compareceram 10.

10. A falta de vagas está relacionada a capacidade física das unidades, a insuficiência de profissionais ou outros fatores? Quais?

A capacidade física em algumas regiões ainda é um fator que afeta a oferta de vagas nas creches, mas a mais agravante é a falta de profissionais qualificados neste momento.

11. Existe algum estudo técnico, planejamento ou projeto em andamento, voltado para a construção de novas creches e escolas, visando suprir a demanda do Município? Em caso positivo, quais são os locais previstos? E há um cronograma para o início dessas obras?

Sim, construção de 1 (uma) nova creche no Parque Novaro com previsão de entrega para janeiro de 2026. Solicitamos, via Governo Federal (Novo PAC) a



PREFEITURA DE
ITANHAÉM

Secretaria de Educação

construção de 1 (uma) unidade no Jardim Coronel e 1 (uma) unidade no Jardim Tanise, ambas em análise.

Alexandre Antonio Matenauer
Diretor de Departamento Administrativo



CENTRAL de VAGAS

LISTA A BARRIO DE ASSIS

UNIDADE	B	BI	MI	MF
CRECHE CARLOS MAYER FILHO	9	4	2	0
CRECHE ELZA GALVÃO BRANCO	11	1	7	11
CRECHE FELIPE LUIZ GARCIA MENDEZ	10	14	13	6
CRECHE JEANETTE SOUZA CASARIN	8	3	0	0
CRECHE JOANA MARIA DO NASCIMENTO	0	5	1	0
CRECHE LAR ESPRITA JOSÉ DE ANCHIETA	0	8	0	0
CRECHE LAR ESPRITA JOSÉ DE ANCHIETA	6	5	4	2
CRECHE MARIOS VINICUS DE ALMEIDA BATISTA	15	17	8	0
CRECHE NAÍMA RIZKA BARBOZA	3	5	13	0
CRECHE RENATA CLAIRSONI	6	6	3	5
CRECHE RENATA CLAIRSONI	12	10	10	0
E.M. BENEDITA MARIUS DOMICILVES	0	0	0	1
E.M. CARLOS AUGUSTO GUIMARÃES DA SILVA	0	0	0	7
E.M. DINA DO CARMO ALVES DE LIMA	0	0	0	0
E.M. ESSION BAPTISTA DE ANDRADE	6	1	0	0
E.M. FLORENTINA DIAS APULIAN	0	0	7	6
E.M. FLORENTINA DIAS APULIAN	18	11	15	14
E.M. IRACINDIA INGA	8	9	4	0
E.M. ITALDE SILVA CASTRO BRAGAANTE	11	13	3	3
E.M. LESNOR MENDES DE BARROS	0	0	11	0
E.M. LILIAN APARECIDA BORGES PRADO	10	12	8	14
E.M. LUZ GONZAGA SILVA FONSECA	0	0	13	18
E.M. MARIA CRISTINA DE MARCELO SOARES	0	0	0	0
E.M. MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO BATISTA	13	9	13	15
E.M. MARIA GINETTE DIAS	0	0	4	7
E.M. NEUSA PRATO FONSECA	22	26	9	5
E.M. NULDERAI DE SOUZA OLIVEIRA	6	0	14	12
E.M. OLGA LOPES DE MENDONÇA	0	17	24	18
E.M. TIA POMERINA	32	22	14	3
E.M. ZULEICA BARROS DE ASSIS	0	0	0	1
PROMOÇÃO CURSOS	0	0	0	0
TOTAL DA REDE	192	192	181	141